|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 05/2019 |
| **INTERESSADO** | Presidência |
| **ASSUNTO** | Protocolo de Intenções com a Secretaria de Mobilidade Urbana de Florianópolis |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 32/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando a necessidade de ampliar as parcerias e as cooperações técnicas entre as instituições e órgãos públicos de planejamento urbano, a fim de possibilitar ações conjuntas para fomentar a mobilidade urbana em Florianópolis e região, bem como, promover a eficiente fiscalização das obras de Arquitetura e Urbanismo, a redução do número de ocupações irregulares, a promoção dos instrumentos urbanos previstos no Estatuto das Cidades e da Lei de Assistência Técnica e o respeito à normas de acessibilidade;

Considerando o convite do Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana de Florianópolis ao CAU/SC, - juntamente com as entidades do Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo e Instituições de Ensino -, para participar de audiência no dia 23 de abril do corrente ano, oportunidade que este Conselho selou alguns compromissos com aquele Órgão para contribuir tecnicamente na solução dos problemas de mobilidade da região da Grande Florianópolis;

Considerando o ato da Presidente de assinatura do Protocolo de Intenções nº 02/2019, assinado pela Presidente ad referendum do Plenário, por circunstância da audiência acontecer em data anterior à realização da Plenária;

**DELIBERA POR:**

1 – Validar a decisão da Presidência de assinatura do Protocolo de Intenções firmado entre o CAU/SC e Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, para desenvolvimento de ações conjuntas com o objetivo de fomentar a mobilidade urbana na cidade de Florianópolis;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva e Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF